MATRÍCULA N.o 43.404 PROTOC:Nº72.876.075.1D DATA 28 de NOVEMBRO de 1.995.-

IMÓVEL: **Constituído** pelo lote de terreno próprio sob o número **15(QUINZE)**,da Quadra 37, à rua das Mangueiras,Gleba A,do Loteamento "JARDIM RENASCENÇA",bairro São Francisco, nesta cidade, com as seguintes dimensões,limites e área:-frente,limita-se com a rua das Mangueiras e mede 12,00m(doze metros);lateral direita,limita-se com o lote nº14 da mesma quadra e mede 30,00m;lateral esquerda,limita-se com o lote 16 da mesma quadra e mede 30,00m;linha de fundo,limita-se com o lote nº04 e mede 12,00m;tendo forma retângular e área de 360,00m2.**PROPRIETÁRIOS**:-ESTEVAM BARBOSA MOREIRA,CI-nº40.829-SSP(MA),e sua mulehr, NILZA CARDOSO MOREIRA,CI-nº36.788-SSP(MA),brasileiros,casados,comerciantes,residentes nesta cidade,CIC-nº004.326.013/12.**Nº DO REGISTRO ANTERIOR** - Matrícula nº7219,as fls.104, do Livro nº2-AI,deste Cartório.-

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº 01 - COMPRA E VENDA:-conforme escritura pública de compra e venda,lavrada nesta cidade em data de 29 de setembro de 1993,nas Notas do Tabelião do 3º Ofício,Doutor ELOY COÊLHO NETTO,as fls.192 do Livro nº318,o imóvel desta matrícula,foi adquirido por **MARIA WALDEREZ DE SOUZA LEITE**,brasileira,divorciada,aposentada,residente nesta cidade,identidade nº0092592-6,MA,e CIC-nº012075633/15;na compra feita a seus proprietários acima qualificados,pela quantia de CR$30.000,00(Trinta mil cruzeiros reais).-O referido é verdade e dou fé.São Luis MA,**28** de novembro de 1.995.-

OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO Nº 02 - HIPOTECA CEDULAR - 1º GRAU:O IMÓVEL -fica gravado com hipoteca cedular de primeiro(1º) Grau e sem concorrência de terceiros,o imóvel desta matricula, de propriedade da INTERVENIENTE HIPOTECANTE:MARIA WALDEREZ DE SOUZA LEITE.EMITENTE/DEVEDORA:STETIQUE COMÉRCIO LTDA.,CGC/MF,nº69.377.208/0001-20,e como credor hipotecário:BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.,Sociedade de economia mista com séde na Praça Murilo Borges,nº1,Fortaleza-CE,' CGC-nº07.237.373/0059-46,ou a sua ordem a quantia de R$239.523,00,em moeda corrente,considerada a data base de 31.07.97.**ENCARGOS FINANCEIROS**:1) Sobre a parcela do crédito concedida com recursos do BNDES:a) Parcela destinada a Investimentos Fixos:Juros de 3,5% ao ano' (a titulo de "spread",acima da Taxa de Juros de Longo Prazo(TJLP),divulgada pelo Banco Central do Brasil(BACEN),incluído o del-credere de 3,0%.**FORMA DE PAGAMENTO**:a) recursos do BNDES:-O Principal da dívida será paga em 84(oitenta e quatro) meses,sendo as prestações mensais e sucessivas,cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida,dividido pelo numero de prestações de amortização ainda não vencidas,vencendo-se a primeira no dia 15(quinze) do mes subsequente ao do término do periodo de carência,ou seja,no dia 15 de novembro' de 1998,e a última em 15 de outubro de 2005,observado ainda o disposto na cláusula VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS;b) recursos do FNE:O principal da dívida será reembolsado em 72(setenta e duas) prestações mensais e sucessivas,vencendo-se a primeira em 18 de setembro ' de 1999 e a última em 18 de setembro de 2005, e o valor de cada prestação será obtido mediante a divisão do saldo devedor de principal,acrescido dos juros básicos,pelo número de prestações vincendas,somado ao valor correspondente ao del-credere.INTERVENIENTE HIPOTECANTE:MARIA WALDEREZ DE SOUZA LEITE.TITULO:Cédula de Crédito Industrial,nº**97**/69001,com vencimento final em **18** de outubro de 2005, no valor de R$**239.523,00**,passada nesta cidade em data de 18 de setembro de 1997.O referido é verdade e dou fé.São Luis MA,**19** de setembro de 1.997.-

PROTOC:Nº77.825.114.1D -JR- **O OFICIAL DO REGISTRO**

AVERABAÇÃO Nº01 - PENHORA:- Procedi a penhora do imóvel desta matricula conforme Oficio nº798/2009-MTSC,datado de 17 de Dezembro de 2009,assinado pela Secretaria Judicial, Maria Teresa Silva e Cruz,de ordem do MM Juiz de Direito da 5ª Vara Civel,na ação de execução nº14443/2003,em que são partes Banco do Nordeste do Brasil S/A,contra Stetique Comercio Ltda,Maria Walderez de Souza Leite e Iramar de Sousa Leite Barros.O referido é verdade e dou fé.São Luis,31 de Outubro de 2013.-fm

selo gratuito 04044944

OFICIAL DO REGISTRO

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente por Registro de Imóveis Digital

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: VIP LTDA - CPF/CNPJ: ***.871.340-** DATA: 11/11/2026 11:37:44